



4691413



00135.223325/2023-38

## TERMO ADITIVO Nº 03/2024/2024-SEI

PROCESSO Nº 00135.223325/2023-38

## TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED TRANSFEREGOV Nº 950986/2023 (PLANO DE AÇÃO Nº 30993120230002-001873)

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.**Nome da autoridade competente: **Symmy Larrat Brito de Carvalho.**Número do CPF: **\*\*\*.140.\*\*\*-87.**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 267, de 9 de abril de 2024; Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023; Portaria MDHC nº 1.126, de 24 de janeiro de 2023.**

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG810027/Gestão-00001 Secretaria Nacional dos Direitos Humanos das Pessoas LGBTQIA+.**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810027 / Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.**

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Oswaldo Cruz.**Nome da autoridade competente: **Mario Santos Moreira**Número do CPF: **\*\*\*.005.\*\*\*-15**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - EPSJV.**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 2.277-MS, de 13 de abril de 2023**

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG-254420/Gestão-25201 Fundação Oswaldo Cruz.**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **254434 / Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio.**

## 3. OBJETO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Prorrogação da vigência por 10 (dez) meses e acréscimo de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) ao valor global do TED nº 950986/2023, conforme Plano de Trabalho.

## 4. VALOR DO TED:

O valor total do TED é de R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais).

## 5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 28 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 10/12/2023

Fim: 12/04/2026

## 6. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Os partícipes ratificam todas as demais disposições do TED Transferegov.br nº 950986/2023 que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo, inclusive a sua vigência e classificação funcional programática.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O TERMO ADITIVO

Considerando os dispostos no Art. 10 e no Art. 15, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada, fizeram-se necessárias as alterações no valor do TED e no cronograma de desembolso, para a readequação da vigência do Plano de Trabalho pactuado do presente Termo de Execução Descentralizada e alteração das metas e etapas, por meio da criação da Etapa 2 da Meta 1 e da Etapa 3 da Meta 2. Assim, o período de vigência do presente Termo de Execução Descentralizada fica prorrogado até 12/04/2026, de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Ressalta-se que a alteração no Plano de Trabalho não resulta em alteração do objeto pactuado. Ao contrário, o presente aditivo ocorre em benefício da continuidade e da ampliação da execução do objeto pactuado, a saber, o *Desenvolvimento do projeto "Saber Protege: formação em saúde e direitos*

humanos LGBTQIA+", com vistas à formar defensores e defensoras de direitos humanos com foco nas questões referentes à diversidade sexual, identidade de gênero e saúde.

Nas etapas acrescidas, estão descritas as atividades relativas à formação de defensores e defensoras de direitos humanos LGBTQIA+ indígenas na temática de autoproteção e saúde popular. Trata-se de ampliação das estratégias e da metodologia já adotadas de forma exitosa no âmbito do projeto, para possibilitar a sua realização em territórios indígenas no Estado de Minas Gerais. Dessa forma, o presente aditivo estende a realização de formação em saúde e direitos humanos LGBTQIA+ também para territórios indígenas, notadamente em situação de vulnerabilidade social.

## 8. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

## 9. ASSINATURA

### Responsável pela unidade descentralizada

**MARIO SANTOS MOREIRA**  
Presidente  
Fundação Oswaldo Cruz  
Rio de Janeiro, na data de assinatura deste documento

### Responsável pela unidade descentralizadora

**SYMMY LARRAT**  
Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+  
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Brasília, na data de assinatura deste documento

## PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED TRANSFEREGOV Nº 950986/2023 (PLANO DE AÇÃO Nº 30993120230002-001873)

| TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b><br>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): <b>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.</b><br>Nome da autoridade competente: <b>Symmy Larrat Brito de Carvalho.</b><br>Número do CPF: <b>***.140.***-87.</b><br>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: <b>Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.</b><br>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: <b>Portaria nº 267, de 9 de abril de 2024; Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023; Portaria MDHC nº 1.126, de 24 de janeiro de 2023.</b> |
| <b>b) UG SIAFI</b><br>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: <b>810027 / Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.</b><br><br>Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: <b>810027 / Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b><br>Nome do órgão ou entidade descentralizada: <b>Fundação Oswaldo Cruz.</b><br>Nome da autoridade competente: <b>Mario Santos Moreira</b><br>Número do CPF: <b>***.005.***-15.</b><br>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: <b>Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - EPSJV.</b><br>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: <b>Portaria nº 2.277-MS, de 13 de abril de 2023.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>b) UG SIAFI</b><br>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: <b>254420 - Fundação Oswaldo Cruz.</b><br>Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: <b>254434 / Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**3. OBJETO:** Desenvolvimento do projeto "Saber Protege: formação em saúde e direitos humanos LGBTQIA+", com vistas à formar defensores e defensoras de direitos humanos com foco nas questões referentes à diversidade sexual, identidade de gênero e saúde.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

| Meta                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                   | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Meta 1 - Diagnóstico sobre violências e violações dos direitos da população LGBTQIA+ no Brasil                                                                        |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Objetivo geral: Pesquisa documental sobre violências e violações dos direitos humanos da população LGBTQIA+ no Brasil.                                                |                                                                                                                                                                   | Definição dos critérios para a escolha dos coordenadores. Seleção dos coordenadores. Elaboração e aprovação do edital para a seleção de estudantes pesquisadores, a nível de graduação e pós-graduação. Definição de um calendário de acompanhamento para as entregas do relatório, respeitando as fases da pesquisa e seu âmbito nacional. Elaboração de um relatório analítico, contendo quais tipos de violências atingem as pessoas LGBTQIA+ do campo.                                                                     |
| Etapas                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1                                                                                                                                                                     | Construção de relatório analítico sobre violências e violações de direitos humanos que atingem a população LGBTQIA+                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2                                                                                                                                                                     | Seleção da equipe multidisciplinar de profissionais para acompanhamento e coordenação das atividades formativas para defensores e defensoras de direitos humanos. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Meta 2 - Formação de defensores e defensoras LGBTQIA+ em Direitos Humanos e Saúde                                                                                     |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Objetivo geral: Capacitar educadores e educadoras em saúde LGBTQIA+ no campo e ampliar a iniciativa, de forma a incluir a formação de defensores de direitos humanos. |                                                                                                                                                                   | No que diz respeito ao Seminário: capacitação de 50 (cinquenta) pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras do campo para atuarem como defensores e defensoras de direitos humanos LGBTQIA+ em seus territórios.<br><br>No que diz respeito às Oficinas de formação: capacitação de 180 (cento e oitenta) pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras como defensores e defensoras de direitos humanos LGBTQIA+. |
| Etapas                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1                                                                                                                                                                     | Realização de um Seminário sobre Direitos Humanos e Saúde LGBTQIA+ do campo, das águas e das florestas.                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2                                                                                                                                                                     | Realização de uma Oficina de formação em Saúde e Direitos Humanos LGBTQIA+ urbano.                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 3                                                                                                                                                                     | Realização de Oficina de autoproteção e educação popular em saúde para população LGBTQIA+ indígena no Estado de Minas Gerais.                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Meta 3 - Campanha contra LGBTQIAfobia no campo.                                                                                                                       |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Objetivo geral: Divulgação da Campanha contra LGBTQIAfobia no campo, nas águas e nas florestas                                                                        |                                                                                                                                                                   | Elaboração de cartilha junto à equipe do projeto. Material de conscientização contra a LGBTQIAfobia, buscando retratar as diversas violências que assolam a comunidade LGBTQIA+ no campo. Ampla divulgação online do material produzido.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Etapas                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1                                                                                                                                                                     | Elaboração, impressão e divulgação de material para campanha contra LGBTQIAfobia no campo, nas águas e nas florestas.                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

##### 5.1 Justificativa

O projeto "Saber Protege: formação em saúde e direitos humanos LGBTQIA+" será desenvolvido por meio de uma parceria entre a Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por intermédio da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV). A proposta busca formar defensores e defensoras de direitos humanos com foco nas questões referentes à diversidade sexual, identidade de gênero e saúde.

Há mais de 18 anos, a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), tem promovido atividades formativas, de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e cooperação técnica voltadas para os trabalhadores e trabalhadoras rurais, atendendo à necessidade de qualificar, em âmbito nacional, a Educação Profissional em Saúde no Campo. Esse acúmulo permite que a EPSJV reitere sua parceria com os movimentos sociais do campo, para o desenvolvimento de ações que abarquem e reconheçam esses trabalhadores e trabalhadoras como sujeitos da educação profissional em saúde.

Essa expertise se relaciona com a missão precípua da instituição de promover a Educação Profissional em Saúde, por meio de atividades de ensino, pesquisa e cooperação técnico-científica, compreendendo-se como trabalhadores técnicos aqueles e aquelas trabalhadoras que tiveram acesso ao nível fundamental e médio de formação escolar. Em sua trajetória, a EPSJV tem também a tarefa de formular modelos didático-pedagógicos e tecnologias educacionais adequadas à formação crítica de trabalhadores, na luta pela construção de uma sociedade em que a saúde e a educação públicas sejam universais e socialmente referenciadas.

Além disso, este projeto se coaduna às teses 1, 6 e 10 do IX Congresso Interno da Fiocruz (2021), documento orientador de nossas ações junto à Instituição. Nesse sentido, a realidade do campo integra o horizonte de preocupações da EPSJV, abrangendo os temas da educação, saúde e as relações sociais ali vigentes, corroborando o desafio de refletir sobre toda a realidade nacional e contribuindo para fornecer respostas às demandas sociais.

Nesse sentido, um dos elementos fundamentais na retomada da democracia e combate ao estado de abandono, em termos de políticas públicas, sofrido pelas pessoas LGBTQIA+, consiste na participação social. Essa participação, entre outros aspectos, necessita da qualificação necessária para incidência eficiente nas pautas e ações em vista da cidadania do segmento LGBTQIA+. Nesse sentido, a formação de defensores de direitos humanos LGBTQIA+, entre outros pontos, contribui para uma incidência regionalizada e territorializada na promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+.

Esta ação é fundamental para que possa haver uma atuação efetiva nos entes federativos, de modo que as características e necessidades de cada região possam ser contempladas nas ações de promoção e defesa dos direitos humanos. A existência de uma rede de defensores e defensoras de direitos humanos LGBTQIA+ contribui, inclusive, para que possa acontecer uma cooperação entre organizações não governamentais e empresas, além dos entes federativos.

Considerando essa perspectiva, organizou-se o projeto em 3 metas, sendo elas: 1. Diagnóstico sobre violências e violações dos direitos das população LGBTQIA+ no Brasil; 2. Formação de defensores e defensoras LGBTQIA+ em Direitos Humanos e Saúde; 3. Campanhas contra LGBTQIAfobia no campo, nas águas e nas florestas.

Tem-se como intuito promover um espaço crítico de formação para pensar as políticas voltadas para a população LGBTQIA+. Sendo assim, a meta 1 tem como objetivo mapear quais são as violações de direitos no contexto rural que atingem a população supramencionada, tendo como intuito investigar e realizar um diagnóstico e produzir relatórios. A meta 2 será responsável pela consolidação do estudo e formação para 500 (quinhentas) pessoas componentes da comunidade com foco específico para pensar a Saúde e Direitos Humanos LGBTQIA+

do campo, das águas e das florestas. Por fim, a meta 3 opera como um fechamento para o ciclo do projeto, consistindo na produção e divulgação de uma cartilha para campanha contra a LGBTQIAfobia no campo e nas cidades.

Por fim, destaca-se que há previsão de parceria, por intermédio da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV), com a Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FIOTEC), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Ressalta-se que a referida Fundação configura uma instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências, o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

Finalmente, registramos que os créditos descentralizados serão empregues obrigatória e unicamente na consecução do objeto previsto no normativo pertinente ao projeto "Saber Protege: formação em saúde e direitos humanos LGBTQIA+". A Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ descentralizará os créditos à Fundação Oswaldo Cruz, por intermédio da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, direcionando-os para FIOTEC (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), que será responsável pelo planejamento e execução da despesa pública, a qual competirá o acompanhamento da execução orçamentária e financeira do estimado projeto.

|                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5.2 Objetivos</b>                                                                                                                               |
| <b>5.2.1 Objetivo geral</b>                                                                                                                        |
| Formar defensores e defensoras de Direitos Humanos LGBTQIA+, com foco no direito à saúde.                                                          |
| <b>5.2.2 Objetivos específicos:</b>                                                                                                                |
| a. Investigar as violências e violações de direitos humanos que atingem a população LGBTQIA+, a partir de uma pesquisa documental.                 |
| b. Formar defensores e defensoras populares do campo, das águas e das florestas, a partir de um seminário sobre Saúde e Direitos Humanos LGBTQIA+. |
| c. Desenvolver uma oficina de formação em Saúde e Direitos Humanos LGBTQIA+ para defensores e defensoras do espaço urbano.                         |
| d. Contribuir para o desenvolvimento da Campanha contra a LGBTQIAfobia no campo, nas águas e nas florestas.                                        |
| <b>5.3. Público beneficiário</b>                                                                                                                   |
| a. 200 pessoas LGBTQIA+ de forma direta e estima-se o impacto indireto do projeto em 2 mil pessoas.                                                |

|                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO</b>                                                                                             |
| A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? |
| ( x ) Sim                                                                                                                 |
| ( ) Não                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:</b>                                                                                                                                                                                                                 |
| A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:                                                                                                                                                                                                        |
| ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.                                                                                                                                                                                           |
| ( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.                                                                                                                                                                                     |
| (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. |

| 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO                                                                  |                                                                                                                                                                            |                                                            |                             |                                              |                                                                    |                  |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| METAS                                                                                            | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                  | Cód.Nat.Desp                                               | Qtd.                        | Valor Unitário                               | Valor Total (R\$)                                                  | Início/meses     | Fim/meses       |
| Meta 1<br>Diagnóstico sobre violências e violações dos direitos da população LGBTQIA+ no Brasil. | Etapa 1 - Construção de relatório analítico sobre violências e violações de direitos humanos que atingem a população LGBTQIA+                                              |                                                            |                             |                                              |                                                                    |                  |                 |
|                                                                                                  | Seleção de Bolsistas de Pesquisa                                                                                                                                           | 3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) | 6 profissionais<br>12 meses | R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)     | R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) | Dezembro de 2023 | Junho de 2025   |
|                                                                                                  | Seleção de Coordenadores bolsistas                                                                                                                                         | 3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) | 6 profissionais<br>12 meses | R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) | R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)              |                  |                 |
|                                                                                                  | Etapa 2 - Seleção da equipe multidisciplinar de profissionais para acompanhamento e coordenação das atividades formativas para defensores e defensoras de direitos humanos |                                                            |                             |                                              |                                                                    |                  |                 |
|                                                                                                  | Seleção de bolsista de articulação                                                                                                                                         | 3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) | 1 profissional<br>10 meses  | R\$ 3.000,00 (três mil reais)                | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)                                   | Janeiro de 2025  | Janeiro de 2026 |
|                                                                                                  | Seleção de bolsista para realização da coordenação pedagógica                                                                                                              | 3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) | 1 profissional<br>10 meses  | R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)   | R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)                            |                  |                 |
|                                                                                                  | Seleção de bolsista profissional de saúde mental                                                                                                                           | 3.3.90.39 (Outras serviços de                              | 1 profissional<br>10 meses  | R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)   | R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)                            |                  |                 |

|                                                                                    |                                                                                                                                        |                                                            |                                                         |                                                                            |                                                                            |                  |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
|                                                                                    |                                                                                                                                        | Terceiros - Pessoa Jurídica)                               |                                                         |                                                                            |                                                                            |                  |                 |
| Meta 2<br>Formação de defensores e defensoras LGBTQIA+ em Direitos Humanos e Saúde | Etapa 1 - Realização de um Seminário sobre Direitos Humanos e Saúde LGBTQIA+ do campo, das águas e das florestas.                      |                                                            |                                                         |                                                                            |                                                                            |                  |                 |
|                                                                                    | Passagens aéreas (ida e volta)                                                                                                         | 3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) | 60 un.                                                  | R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)                                   | R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)                                   | Março de 2024    | Junho de 2025   |
|                                                                                    | Diárias participantes (correspondente a 50 participantes x 3 diárias)                                                                  | 3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) | 180 un.                                                 | R\$ 160,00 (cento e cinquenta reais)                                       | R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)                        |                  |                 |
|                                                                                    | Kit Pedagógico composto por:                                                                                                           | 3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) | R\$ 41,26 (quarenta e um reais e vinte e seis centavos) |                                                                            | R\$ 6.189,00 (seis mil cento e oitenta e nove reais)                       |                  |                 |
|                                                                                    | 1 bolsa ecológica - ecobag                                                                                                             |                                                            | 150 un.                                                 | R\$ 21,16 (vinte e um reais e dezesseis centavos)                          |                                                                            |                  |                 |
|                                                                                    | 1 bloco de folhas médio                                                                                                                |                                                            | 150 un.                                                 | R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos)                            |                                                                            |                  |                 |
|                                                                                    | 1 crachá colorido em papel                                                                                                             |                                                            | 150 un.                                                 | R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos)                                 |                                                                            |                  |                 |
|                                                                                    | 1 caneta esferográfica azul sem logomarca                                                                                              |                                                            | 150 un.                                                 | R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos)                            |                                                                            |                  |                 |
|                                                                                    | Certificado                                                                                                                            |                                                            | 150 un.                                                 | R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos)                            |                                                                            |                  |                 |
|                                                                                    | Etapa 2 - Realização de uma Oficina de formação em Saúde e Direitos Humanos LGBTQIA+ urbano                                            |                                                            |                                                         |                                                                            |                                                                            |                  |                 |
|                                                                                    | Passagens aéreas (ida e volta)                                                                                                         | 3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) | 100                                                     | R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)                                   | R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)                                | Julho de 2024    | Junho de 2025   |
|                                                                                    | Diárias participantes (correspondente a 100 participantes x 3 diárias)                                                                 | 3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) | 300                                                     | R\$ 160,00 (cento e cinquenta reais)                                       | R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)                                  |                  |                 |
|                                                                                    | Kit Pedagógico composto por:                                                                                                           | 3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) | R\$ 41,26 (quarenta e um reais e vinte e seis centavos) |                                                                            | R\$ 6.189,00 (seis mil cento e oitenta e nove reais)                       |                  |                 |
|                                                                                    | 1 bolsa ecológica - ecobag                                                                                                             |                                                            | 150 un.                                                 | R\$ 21,16 (vinte e um reais e dezesseis centavos)                          |                                                                            |                  |                 |
|                                                                                    | 1 bloco de folhas médio;                                                                                                               |                                                            | 150 un.                                                 | R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos)                            |                                                                            |                  |                 |
|                                                                                    | 1 crachá colorido em papel;                                                                                                            |                                                            | 150 un.                                                 | R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos)                                 |                                                                            |                  |                 |
|                                                                                    | 1 caneta esferográfica azul sem logmarca                                                                                               |                                                            | 150 un.                                                 | R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos)                            |                                                                            |                  |                 |
|                                                                                    | Certificado                                                                                                                            |                                                            | 150 un.                                                 | R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos)                            |                                                                            |                  |                 |
|                                                                                    | Etapa 3 - Realização de Oficina de autoproteção e educação popular em saúde para população LGBTQIA+ indígena no Estado de Minas Gerais |                                                            |                                                         |                                                                            |                                                                            |                  |                 |
|                                                                                    | Passagens aéreas e terrestres                                                                                                          | 3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) | 80                                                      | R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)                                    | R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais)                    | Janeiro de 2025  | Janeiro de 2026 |
|                                                                                    | Diárias nacionais para participantes da oficina                                                                                        | 3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) | 400                                                     | R\$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos)                       | R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)                                  |                  |                 |
|                                                                                    | Insumos para realização das oficinas de autoproteção                                                                                   | 3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) | 1                                                       | R\$ 9.720,89 (nove mil setecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) | R\$ 9.720,89 (nove mil setecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) |                  |                 |
| Meta 3<br>Campanha contra LGBTQIAfobia no campo, nas águas e nas florestas.        | Etapa 1 - Elaboração, impressão e divulgação de material para campanha contra LGBTQIAfobia no campo, nas águas e nas florestas         |                                                            |                                                         |                                                                            |                                                                            |                  |                 |
|                                                                                    | Camisetas                                                                                                                              | 3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) | 150 un.                                                 | R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos)                       | R\$ 5.235,00 (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais)                   | Novembro de 2024 | Junho de 2025   |
|                                                                                    | Bandeiras                                                                                                                              |                                                            | 10 un.                                                  | R\$ 40,00 (quarenta reais)                                                 | R\$ 400,00 (quatrocentos reais)                                            |                  |                 |
|                                                                                    | Adesivos                                                                                                                               |                                                            | 500 un.                                                 | R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos)                                     | R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)                                          |                  |                 |
|                                                                                    | Impressão de cartilha                                                                                                                  |                                                            | 1000 un.                                                | R\$ 5,00 (cinco reais)                                                     | R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)                                             |                  |                 |
|                                                                                    | Cartaz                                                                                                                                 |                                                            | 200 un.                                                 | R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos)                                       | R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)                                    |                  |                 |

|                            |          |                                                            |                                                                                                              |                                                                   |                                                                   |  |  |
|----------------------------|----------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--|--|
|                            | Revisor  | 3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) | 1 profissional<br>1 produto                                                                                  | R\$ 2.029,30 (dois mil vinte e nove reais e trinta centavos)      | R\$ 2.029,30 (dois mil vinte e nove reais e trinta centavos)      |  |  |
|                            | Designer | 3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) | 1 profissional<br>1 produto                                                                                  | R\$ 2.029,31 (dois mil vinte e nove reais e trinta e um centavos) | R\$ 2.029,31 (dois mil vinte e nove reais e trinta e um centavos) |  |  |
| Total Meta 1               |          |                                                            | R\$ 562.400,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais)                                       |                                                                   |                                                                   |  |  |
| Etapa 1                    |          |                                                            | R\$ 482.400,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)                                      |                                                                   |                                                                   |  |  |
| Etapa2                     |          |                                                            | R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)                                                                            |                                                                   |                                                                   |  |  |
| Total Meta 2               |          |                                                            | R\$ 476.298,89 (quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) |                                                                   |                                                                   |  |  |
| Etapa 1                    |          |                                                            | R\$ 130.989,00 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e nove reais)                                        |                                                                   |                                                                   |  |  |
| Etapa 2                    |          |                                                            | R\$ 214.189,00 (duzentos e quatorze mil cento e oitenta e nove reais)                                        |                                                                   |                                                                   |  |  |
| Etapa 3                    |          |                                                            | R\$ 131.120,89 (cento e trinta e um mil cento e vinte reais e oitenta e nove centavos)                       |                                                                   |                                                                   |  |  |
| Total Meta 3               |          |                                                            | R\$ 16.213,61 (dezesseis mil duzentos e treze reais e sessenta e um centavos)                                |                                                                   |                                                                   |  |  |
| Etapa 1                    |          |                                                            | R\$ 16.213,61 (dezesseis mil duzentos e treze reais e sessenta e um centavos)                                |                                                                   |                                                                   |  |  |
| TOTAL METAS                |          |                                                            | R\$ 1.054.912,50 (um milhão, cinquenta e quatro mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos)            |                                                                   |                                                                   |  |  |
| Custos Operacionais FIOTEC |          |                                                            | R\$ 55.125,00 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais)                                            |                                                                   |                                                                   |  |  |
| Encargos (ISS)             |          |                                                            | R\$ 14.962,50 (quatorze mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)                         |                                                                   |                                                                   |  |  |
| VALOR GLOBAL               |          |                                                            | R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais)                                                 |                                                                   |                                                                   |  |  |

#### 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO       | VALOR                                                        |
|---------------|--------------------------------------------------------------|
| Dezembro/2023 | R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)                        |
| Dezembro/2024 | R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)          |
| Total         | R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais) |

#### 10. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA                              | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO                                                                                    |
|------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) | Não            | R\$ 1.054.912,50 (um milhão, cinquenta e quatro mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos) |
| 3.3.90.39 (Outras serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) | Sim            | R\$ 55.125,00 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais)                                 |
| Total geral                                                |                | R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais)                                      |

#### 11. PROPOSIÇÃO

Responsável pela unidade descentralizada

**MARIO SANTOS MOREIRA**  
Presidente  
Fundação Oswaldo Cruz  
Rio de Janeiro, na data de assinatura deste documento

#### 12. APROVAÇÃO

Responsável pela unidade descentralizadora

**SYMMY LARRAT**  
Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+  
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Brasília, na data de assinatura deste documento



Documento assinado eletronicamente por **Symmy Larrat**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**, em 24/12/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA**, **Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4691413** e o código CRC **CCE76D42**.